



## EDITAL 013-2016 – VII SIMULADO DO CURSO DE DIREITO

O Núcleo Docente Estruturante do Curso de Direito e a Coordenação de Direito da Faculdade Católica de Rondônia - FCR

### RESOLVEM:

Estabelecer as normas inerentes à realização de atividade simulada, doravante denominada **VII SIMULADO DA FCR**, o qual envolverá a realização simulada de questões de ordem objetiva e subjetiva, em termos semelhantes ao que ocorre nas avaliações realizadas na 1ª fase do exame da Ordem dos Advogados do Brasil-OAB e do ENADE.

## 1 DAS INSCRIÇÕES

1.1 O **VII SIMULADO DA FCR** é uma atividade para todos os alunos regularmente matriculados da FCR, de forma gratuita.

1.2 As confirmações de inscrições deverão ser realizadas no site da Faculdade Católica de Rondônia, [NESTE LINK](#), até às 24h do dia **23 de outubro de 2016**. Os alunos do **4º ao 8º período** deverão indicar no momento da inscrição qual área de **segunda fase** nos moldes da OAB pretendem realizar, dentre as seguintes opções: 1) constitucional; 2) civil; 3) penal; 4) trabalhista.

1.3 **Somente será reproduzido o número de provas equivalente ao número de alunos que realizaram sua confirmação de inscrição, assim o aluno que não se inscrever somente poderá realizar a prova se houver algum candidato inscrito desistente.**

## 2 DA DATA, LOCAL E HORÁRIO DA PROVA

2.1 A aplicação da prova, será realizada no **sábado dia 29 de outubro de 2016**, nas dependências da Faculdade Católica de Rondônia. Para os alunos do **4º ao 8º período** será realizada também uma **segunda fase** nos moldes da OAB no **dia 12 de novembro de 2016**.

2.2 O acadêmico deverá comparecer no local acima indicado na data da aplicação do **VII SIMULADO DA FCR (1ª Fase)** até às 13h:45min.

2.3 A aplicação da prova (1ª fase), terá **início às 14 horas, com duração máxima de 4 horas e meia**.

2.4 Iniciado o **VII SIMULADO DA FCR** o acadêmico não poderá retirar-se da sala de aula antes de transcorridos 60 minutos, e não poderá levar o caderno de questões consigo.

2.5 O aluno somente poderá levar o caderno de questões nos trinta minutos finais de prova.

2.6 A 2ª Fase do Simulado acontecerá no sábado pela manhã do dia **12 de novembro de 2016**.

## 3 DA FORMATAÇÃO DO VII SIMULADO DA FCR

3.1 A atividade simulada envolverá a resolução, pelo acadêmico, de questões objetivas, elaboradas com base nos conteúdos profissionalizantes fixados pelo MEC, abordados nas disciplinas obrigatórias e integrantes do currículo do Curso de Direito fixadas pelo MEC e seu conteúdo será progressivo, cumulando-se os conteúdos dos períodos anteriores, bem como uma proposta de redação nos moldes do ENADE.

3.2 O **VII SIMULADO DA FCR**, compõe-se de 60 questões para o primeiro período e 80 questões para os demais períodos, assim contempladas:

### PRIMEIRO PERÍODO

CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES

FILOSOFIA

SOCIOLOGIA JURÍDICA

DIREITO CONSTITUCIONAL  
CIÊNCIA POLÍTICA  
DIREITO CIVIL  
INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO  
LINGUAGEM JURÍDICA  
+ REDAÇÃO

#### **SEGUNDO PERÍODO**

CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES  
FILOSOFIA  
SOCIOLOGIA JURÍDICA  
DIREITO CONSTITUCIONAL  
DIREITO CIVIL  
LINGUAGEM JURÍDICA  
ÉTICA CRISTÃ  
TEORIA GERAL DO ESTADO  
TEORIA GERAL DO PROCESSO  
DIREITO PENAL  
+ REDAÇÃO

#### **QUARTO PERÍODO**

CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES  
FILOSOFIA  
SOCIOLOGIA JURÍDICA  
DIREITO CONSTITUCIONAL  
DIREITO CIVIL  
LINGUAGEM JURÍDICA  
PROCESSO CIVIL  
DIREITO PENAL  
FILOSOFIA POLÍTICA  
DIREITO DO TRABALHO  
+ PEÇA PROCESSUAL + 4 QUESTÕES SUBJETIVAS

#### **QUINTO PERÍODO**

CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES  
FILOSOFIA  
DIREITO CONSTITUCIONAL  
DIREITO CIVIL  
DIREITO PENAL  
PROCESSO CIVIL  
PROCESSO PENAL  
DIREITO DO TRABALHO  
ÉTICA PROFISSIONAL  
+ PEÇA PROCESSUAL + 4 QUESTÕES SUBJETIVAS

#### **SEXTO PERÍODO**

CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES  
FILOSOFIA  
SOCIOLOGIA JURÍDICA  
DIREITO CONSTITUCIONAL  
DIREITO CIVIL  
DIREITO PENAL  
PROCESSO CIVIL  
PROCESSO PENAL  
DIREITO DO TRABALHO  
PROCESSO DO TRABALHO  
ÉTICA PROFISSIONAL  
+ PEÇA PROCESSUAL + 4 QUESTÕES SUBJETIVAS

#### **SÉTIMO PERÍODO**

**CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES**

FILOSOFIA

DIREITO CONSTITUCIONAL

DIREITO CIVIL

DIREITO PENAL

DIREITO AMBIENTAL

PROCESSO CIVIL

PROCESSO PENAL

DIREITO DO TRABALHO

PROCESSO DO TRABALHO

DIREITO ADMINISTRATIVO

+ PEÇA PROCESSUAL + 4 QUESTÕES SUBJETIVAS

**OITAVO PERÍODO**

CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES

FILOSOFIA

DIREITO CONSTITUCIONAL

DIREITO CIVIL

DIREITO PENAL

DIREITO AMBIENTAL

DIREITOS HUMANOS

PROCESSO CIVIL

PROCESSO PENAL

DIREITO DO TRABALHO

PROCESSO DO TRABALHO

DIREITO ADMINISTRATIVO

DIREITO TRIBUTÁRIO

DIREITO EMPRESARIAL

ÉTICA PROFISSIONAL

+ PEÇA PROCESSUAL + 4 QUESTÕES SUBJETIVAS

**NONO PERÍODO**

CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES

DIREITO CONSTITUCIONAL

DIREITO CIVIL

DIREITO PENAL

DIREITO AMBIENTAL

DIREITOS HUMANOS

PROCESSO CIVIL

PROCESSO PENAL

DIREITO DO TRABALHO

PROCESSO DO TRABALHO

DIREITO ADMINISTRATIVO

DIREITO TRIBUTÁRIO

DIREITO EMPRESARIAL

ÉTICA PROFISSIONAL

PREVIDENCIÁRIO

INTERNACIONAL

CONSUMIDOR

+ PEÇA PROCESSUAL + 4 QUESTÕES SUBJETIVAS

**DÉCIMO PERÍODO**

CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES

DIREITO CONSTITUCIONAL

DIREITO CIVIL

DIREITO PENAL

DIREITO AMBIENTAL

PROCESSO CIVIL

PROCESSO PENAL

DIREITO DO TRABALHO

PROCESSO DO TRABALHO  
DIREITO ADMINISTRATIVO  
DIREITO TRIBUTÁRIO  
DIREITO EMPRESARIAL  
ÉTICA PROFISSIONAL  
PREVIDENCIÁRIO  
INTERNACIONAL  
CONSUMIDOR  
PSICOLOGIA JURÍDICA  
+ PEÇA PROCESSUAL + 4 QUESTÕES SUBJETIVAS

3.4 A realização do **VII SIMULADO DA FCR**, não permite qualquer espécie de consulta, salvo na segunda fase que poderá ser usado o código seco, e conterà questões objetivas de múltipla escolha, cada uma com quatro assertivas, sendo que apenas uma delas constituirá a resposta correta em relação ao enunciado da questão.

3.5 Somente a resposta assinalada na folha de respostas será considerada na correção do **VII SIMULADO DA FCR**, sendo incorreta a resposta da questão que:

- A) Contenha emenda(s) e /ou rasura(s), ainda que legível (is);
- B) Contenha mais de uma opção de resposta assinalada;
- C) Não estiver assinalada na folha de respostas;
- D) Não seja marcada com caneta;
- E) O (a) acadêmico (a) é o único responsável pela marcação adequada na folha de respostas, que deverá ser efetuada com caneta;
- F) É vedado o uso de corretivos de quaisquer espécies;
- G) É vedado o uso de aparelhos eletrônicos de qualquer natureza.

#### **4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1 O gabarito das questões objetivas do **VII SIMULADO DA FCR**, será divulgado a partir do dia 31 de outubro de 2016, nos murais e na página virtual do curso de Direito.

4.2 Eventuais recursos das questões objetivas deverão ser interpostos em 48 hs da divulgação do gabarito de forma fundamentada e serão julgados por uma banca composta de três professores designados pela Coordenação do Curso.

4.3 Somente serão corrigidas as redações e peças prático-profissional dos alunos que obtiveram mais de 50% de acerto na prova objetiva.

4.4 Os acadêmicos que obtiverem 80% de acerto serão agraciados com premiação a ser definida pelos professores organizadores do **VII SIMULADO DA FCR**.

4.5 Os acadêmicos que obtiverem um desempenho superior a 50% (tanto na parte objetiva) e 50% (redação – 1º ao 3º período) e 60% (prova prático-profissional – 4º ao 8º período) terão direito a 1,0 (um) ponto extra a ser somado à nota do segundo bimestre em todas as disciplinas que estejam cursando.

4.6 Eventuais recursos das redações ou peça processual e questões deverão ser interpostos em 24 hs da divulgação do gabarito final de forma fundamentada e sujeitarão a redação a avaliação por um outro professor designado pela Coordenação do Curso.

4.7 Os acadêmicos que obtiverem um desempenho igual ou inferior ao estabelecido no item 4.5 receberão **5 horas para registro de Atividade Complementar no sistema acadêmico**. Desempenho superior à referida porcentagem valerá certificado de **10 horas para registro de Atividade Complementar**.

4.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Direito.

Porto Velho, 18 de outubro de 2016.

**PEDRO ABIB HECKTHEUER**  
Coordenador do Curso de Direito

## ANEXO I – DA BIBLIOGRAFIA E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA REDAÇÃO

A prova de redação que será realizada pelos alunos do 1º ao 3º será baseada no artigo “DOUZINAS, Costas. O fim dos direitos humanos. São Leopoldo: Unisinos, 2009. Capítulo seis” (Disponível no setor de reprografia da FCR) e valerá de 0,0 a 10,0 pontos, sendo atribuído, aos candidatos, nota considerando os critérios de correção e pontuação abaixo.

CRITÉRIOS DE CORREÇÃO	PONTUAÇÃO
<b>Norma culta</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Organização sintática (mecanismos de articulação frasal: subordinação, coordenação; paralelismos sintático e semântico; concordância nominal e verbal; regência nominal e verbal).</li><li>• Aspectos gráficos (pontuação; ortografia; emprego de maiúsculas; acentuação gráfica) de acordo com as novas regras ortográficas.</li></ul>	2
<b>Tema / Texto</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Adequação ao tema (pertinência quanto ao tema proposto).</li><li>• Adequação à proposta (pertinência quanto ao gênero proposto e obediência ao número de linhas exigidos).</li><li>• Organização textual (paragrafação; periodização).</li></ul>	2
<b>Argumentação</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Especificação do tema, conhecimento do assunto, seleção de ideias distribuídas de forma lógica, concatenadas e sem fragmentação.</li><li>• Apresentação de informações fatos e opiniões pertinentes ao tema, com articulação e consistência de raciocínio, sem contradição estabelecendo um diálogo contemporâneo.</li></ul>	2
<b>Coesão / Coerência</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Coesão textual (retomada pronominal; substituição lexical; elipses; emprego de anafóricos; emprego de articuladores/conjunções; emprego de tempos e modos verbais; emprego de processos lexicais: sinonímia, antonímia, hiperonímia, hiponímia)</li><li>• Coerência argumentativa (seleção e ordenação de argumentos; relações de implicação ou de adequação entre premissas e as conclusões que delas se tiram ou entre afirmações e as consequências que delas decorrem)</li></ul>	2
<b>Elaboração crítica</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Elaboração de proposta de intervenção relacionada ao tema abordado.</li><li>• Pertinência dos argumentos selecionados fundamentados em informações de apoio, estabelecendo relações lógicas, que visem propor valores e conceitos.</li></ul>	2

## ANEXO II – DOS TEXTOS RELATIVOS À PEÇA PROFISSIONAL E ÀS QUESTÕES DISCURSIVAS

- As questões e a redação de peça profissional serão avaliadas quanto à adequação das respostas ao problema apresentado.
- A redação de peça profissional terá o valor máximo de 5,00 (cinco) pontos e cada questão terá o valor máximo de 1,25 (um e vinte e cinco) ponto.
- A Nota na Prova Prático-Profissional (NPPP) será a soma das notas obtidas nas questões e na redação da peça profissional.
- A NPPP será calculada na escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez) pontos.
- Para cada examinando, a NPPP será obtida pelo seguinte procedimento: poderão ser concedidas notas não inteiras para as respostas do examinando tanto na peça profissional quanto nas questões; o somatório dessas notas constituirá a nota na prova prático-profissional, vedado o arredondamento.
- Será considerado aprovado o examinando que obtiver NPPP igual ou superior a 6,00 (seis) pontos na prova prático-profissional, vedado o arredondamento.
- Nos casos de propositura de peça inadequada para a solução do problema proposto, considerando para este fim peça que não esteja exclusivamente em conformidade com a solução técnica indicada no padrão de resposta da prova, ou de apresentação de resposta incoerente com situação proposta ou de ausência de texto, o examinando receberá nota ZERO na redação da peça profissional ou na questão.
- A indicação correta da peça prática é verificada no *nomem iuris* da peça concomitantemente com o correto e completo fundamento legal usado para justificar tecnicamente a escolha feita.

## **ANEXO III – MATERIAIS E PROCEDIMENTOS PERMITIDOS PARA CONSULTA NA PROVA PRÁTICO-PROFISSIONAL**

### **MATERIAL/PROCEDIMENTOS PERMITIDOS**

- Legislação não comentada, não anotada e não comparada.
  - Códigos, inclusive os organizados que não possuam índices temáticos estruturando roteiros de peças processuais, remissão doutrinária, jurisprudência, informativos dos tribunais ou quaisquer comentários, anotações ou comparações.
  - Leis de Introdução dos Códigos.
  - Instruções Normativas.
  - Índice remissivo.
  - Exposição de Motivos.
  - Súmulas.
  - Enunciados.
  - Orientações Jurisprudenciais.
  - Regimento Interno.
  - Resoluções dos Tribunais.
  - Simples utilização de marca texto, traço ou simples remissão a artigos ou a lei.
  - Separação de códigos por cliques e/ou por cores, providenciada pelo próprio examinando, sem nenhum tipo de anotação manuscrita ou impressa nos recursos utilizados para fazer a separação.
  - Utilização de separadores de códigos fabricados por editoras ou outras instituições ligadas ao mercado gráfico, desde que com impressão que contenha simples remissão a ramos do Direito ou a leis.
- αObservação: As remissões a artigo ou lei são permitidas apenas para referenciar assuntos isolados. Quando for verificado pelo fiscal advogado que o examinando se utilizou de tal expediente com o intuito de burlar as regras de consulta previstas neste edital, formulando palavras, textos ou quaisquer outros métodos que articulem a estrutura de uma peça jurídica, o uso do material será impedido, sem prejuízo das demais sanções cabíveis ao examinando.

### **MATERIAL/PROCEDIMENTOS PROIBIDOS**

- Códigos comentados, anotados, comparados ou com organização de índices temáticos estruturando roteiros de peças processuais.
- Jurisprudências.
- Anotações pessoais ou transcrições.
- Cópias reprográficas (xerox).
- Impressos da Internet.
- Informativos de Tribunais.
- Livros de Doutrina, revistas, apostilas, calendários e anotações.
- Dicionários ou qualquer outro material de consulta.
- Legislação comentada, anotada ou comparada.
- Súmulas, Enunciados e Orientações Jurisprudenciais comentados, anotados ou comparados.
- Os materiais que possuem conteúdo proibido não poderão ser utilizados durante a prova prático profissional.
- Quando possível, a critério do fiscal advogado e dos representantes da Seccional da OAB presentes no local, poderá haver o isolamento dos conteúdos proibidos, seja por grampo, fita adesiva, destacamento ou qualquer outro meio.
- Caso, contudo, seja constatado que a obra possui trechos proibidos de forma aleatória ou partes tais que inviabilizem o procedimento de isolamento retromencionado, o examinando poderá ter seu material recolhido pela fiscalização, sendo impedido seu uso.
- O examinando que, durante a aplicação das provas, estiver portando e/ou utilizando material proibido, ou se utilizar de qualquer expediente que vise burlar as regras deste edital, especialmente as concernentes aos materiais de consulta, terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do Exame.